ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 - Centro, nesta cidade de Tibau do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josué Gomes de Moura Júnior, secretariado pelos senhores vereadores: Ilana Inácio da Silva Barbosa e Eronaldo da Silva Bezerra, respectivamente primeiro e segundo secretários; presentes os Senhores Vereadores: Antonio Henrique Lopes Rodrigues; Ilana Inácio da Silva Barbosa; Italo Caetano da Silva; Geraldo Marcelino de Souza Neto; Eulália Teixeira Galvão; Francisco Gomes Monteiro; Eronaldo da Silva Bezerra; Agnaldo José Frades; Leandro Barros do Nascimento; Manoel Pereira da Silva Filho; e Josué Gomes de Moura Júnior. Ato contínuo, o Segundo Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia, a saber: Projetos para encaminhamento: Projeto de Lei n°027/2025 Cria o programa adote uma lixeira no município de Tibau do Sul e dá outras providências. De autoria do Legislativo -Vereador Ítalo Caetano da Silva; Projeto de Lei n°028/2025 Institui a política municipal de proteção e atenção as famílias atípicas, a semana municipal das famílias atípicas e dá outras providências. De autoria do Legislativo - Vereador Ítalo Caetano da Silva; Projeto de Lei nº029/2025 Cria o Programa "Baixa Nunca Mais", no município de Tibau do Sul e dá outras providências. De autoria do Legislativo -Vereador Ítalo Caetano da Silva; Projeto de Lei nº030/2025 Cria o Programa Transporte Escolar Mais Seguro, que torna obrigação a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar municipal de Tibau do Sul. De autoria do Legislativo -Vereador Ítalo Caetano da Silva; Projeto de Resolução nº 005/2025 Institui e regulamenta o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e – SIC), no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011, o Decreto Federal n°7.724/2012, a Lei n°13.460/2017, a Lei n°13.709/2018 e as Resoluções do TCE/RN. De autoria da Mesa Diretora; Projeto de Resolução nº 006/2025 Dispõe sobre a Instituição e Regulamentação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, com fundamento na Lei Federal nº13.460/2017, no Decreto Federal nº 12.527/2011 (LAI), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e nas diretrizes estabelecidas pela controladoriaGeral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN). De autoria da Mesa Diretora. Projetos para votação com seus pareceres: Projeto de Lei nº 018/2025 Cria o Programa Templo sem Imposto, que assegura Imunidade e Isenção Tributárias aos Imóveis utilizados como templos religiosos, inclusive aqueles locados, cedidos ou e comodato. De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva; Projeto de Lei nº 021/2025 Cria o Programa de Incentivo ao 1º Emprego no Município de Tibau do Sul e dá outras providências. De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva; Projeto de Lei nº 024/2025 Cria o Programa de Literatura Clássica nas Escolas Municipais de Tibau do Sul, e dá outras providências. De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva; Projeto de Lei nº 025/2025 Dispõe sobre a criação e extinção de cargos/funções de confiança da secretaria municipal de tributação do município de Tibau do Sul, e dá outras providências. De autoria do Executivo; Projeto de Lei nº 026/2025 Declara a festa de santo Antônio de Lisboa, realizada no município de Tibau do Sul estado do Rio Grande do Norte, como patrimônio cultural da natureza imaterial do município e dá outras providências. De autoria do Legislativo - Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa; Requerimentos e Indicações: Requerimento de nº 010/2025 Requer pavimentação e Drenagem da travessa da Albacora, na praia da Pipa. De autoria do Vereador: Leandro Barros do Nascimento; Requerimento de nº 015/2025 Requer a instalação de uma urna em cada escola do Nosso Município. De autoria do Vereador: Geraldo Marcelino de Souza Neto: Indicação de nº 014/2025 Indica que seja realizada a construção de uma praça com pista de skate no distrito de Pipa. De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva; Indicação de nº 015/2025 Indica que seja criado o Abençoa Tibau do Sul, evento de artistas gospels e cristãos. De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva; Indicação de nº 016/2025 Indica que seja realizada reforma da Quadra de Sibaúma. De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva. Ato contínuo, o Segundo Secretário realizou a leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária, tendo sido está aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, foi lido Ofício, convidando para participação de curso cujo tema será: "A importância do turismo regional para o desenvolvimento local, a ser realizado no dia 03 de Julho de 2025, às 08:30, na Câmara Municipal. Em seguida, a Primeira Secretária deu conhecimento a todos os Projetos de Leis, Indicações e Requerimentos incluídos na Ordem do Dia. Na sequência, o Presidente solicita ao Líder de Governo e Líder de Oposição para que sejam dispensados os trâmites do Projeto de Resolução nº 005 e 006/2025, de autoria do Mesa Diretora, o que foi acatado por ambos. Dessa feita, foi encerrado o Primeiro Expediente. Iniciado o Segundo Expediente: Inicialmente a Primeira Secretária faz a leitura do Parecer nº 015/2025 emitido pela CCJ referente ao PL nº 018/2025. Lido o respectivo Parecer, este foi colocado para votação, quando foi aprovado por 09 (nove) votos a favor e 01 voto favorável do Vereador Italo Caetano. Na oportunidade, os Vereadores Antonio Henrique e Italo Caetano justificam os seus votos. Sobre o PL nº 021/2025, foi lido o Parecer nº 017/2025, tendo sido este votado e aprovado por 09 (nove) votos a favor e contra 01 (um) do Vereador Ítalo Caetano, que na oportunidade justifica o seu voto. Ademais, cumpre mencionar que o Vereador Antonio Henrique, assim como o Vereador Eronaldo também justificam os seus votos. Na sequência, no que diz respeito ao PL nº 024/2025, foi lido o Parecer nº 018/2025 emitido pela CCJ, bem como o Parecer nº 001/2025 emitido pela CESAS. Na oportunidade, o Líder de Governo faz o seu pronunciamento, direcionando a bancada a votar contra ao Projeto de Lei. Nesse momento o PL nº 024/2025, de autoria do Vereador Italo Caetano foi colocado para votação, quando foi reprovado por 07 (sete) votos contra e 02 (dois) votos a favor do Vereador ítalo Caetano e Antonio Henrique. Em seguida, foi lido o Parecer nº 019/2025 emitido pela CCJ e CFO, referente ao PL nº 025/2025, de autoria do Executivo Municipal. Feito o encaminhamento pelo Líder de Governo, em seguida este foi colocado para votação, quando foi aprovado por unanimidade dos presentes, tendo o Vereador ítalo Caetano e Antonio Henrique justificado os seus votos. Por último, com relação ao PL nº 026/2025, de autoria da Vereadora Ilana Inácio, foi feita a leitura do Parecer nº 020/2025. Ato contínuo, foi feito o encaminhamento do PL pela Vereadora proponente, e em seguida, este foi colocado em discussão: Os Vereadores Antonio Henrique, Manoel Pereira, Geraldo Marcelino, Eronaldo Bezerra, e Josué Gomes parabenizam a Vereadora Ilana pelo PL e requerem a subscrição. Ainda em discussão, o Vereador Leandro Barros fala sobre a importância de ser incluído também o dia dos evangélicos. Com a palavra o Vereador Ítalo Caetano fala sobre a Indicação que apresentou nesta Sessão que versa sobre temática semelhante. Para colaborar com a discussão o Vereador Antonio Henrique traz a informação de que já existem as Leis Municipais nº 579 e 580, de 2017, que tratam sobre a matéria levantada pelo Vereador Leandro Barros. Encerradas as discussões, o PL foi colocado para votação, quando foi aprovado por unanimidade dos presentes. Sobre o Projeto de Resolução nº 005/2025, de autoria da Mesa Diretora, considerando que foram dispensados os trâmites, o mesmo foi colocado para votação, tendo sido este aprovado por unanimidade dos presentes. Por último, com relação ao Projeto de Resolução nº 006/2025, de autoria da Mesa Diretora, considerando que foram dispensados os trâmites, o mesmo foi colocado para votação, tendo sido este aprovado por unanimidade dos presentes, tendo o Vereador Italo Caetano justificado o seu voto, parabenizando a iniciativa da Mesa Diretora pelo compromisso com a transparência. Dando continuidade, foram deliberados os Requerimentos e Indicações incluídos na Ordem do Dia: Sobre o Requerimento nº 015/2025, de autoria do Vereador Geraldo Marcelino, foi feito o seu devido encaminhamento pelo Vereador proponente e em seguida, este foi colocado em discussão: O Vereador e Líder de Governo parabeniza o Vereador Geraldo pelo seu Requerimento. Não havendo mais interesse em discuti-lo, foi colocado para votação, quando foi aprovado por unanimidade dos presentes. No que diz respeito ao Requerimento nº 010/2025, de autoria do Vereador Leandro Barros, foi feito o seu devido encaminhamento pelo Vereador proponente e em seguida, este foi colocado em discussão: Com a palavra, o Vereador Geraldo Marcelino busca maiores informações sobre qual seria a localização precisa da Travessa está sendo contemplada neste Requerimento, e em contrapartida o mesmo responde que está se referindo a Travessa nº 01, não havendo mais interesse em discuti-lo, foi colocado para votação, quando foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, sobre as Indicações nº 014/2025, 015/2025 e 016/2025, de autoria do Vereador Ítalo Caetano, foram feitos os seus devidos encaminhamentos. Uma vez colocados em discussão: o Presidente diz já ter sido procurado para resolver esta demanda da quadra de Sibaúma. Ainda em discussão, o Vereador Antonio Henrique parabeniza o Vereador Ítalo pelos Requerimentos que foram apresentados, comenta sobre a reforma que foi feita na quadra de Sibauma e reconhece que embora a reforma tenha acontecido, não há como não reconhecer uma possível necessidade de manutenção, parabenizando também a questão da Indicação que trata sobre o "Abençoa Tibau do Sul. Ainda em discussão, o Vereador Manoel fala sobre a necessidade de estudo da quadra de Sibauma, considerando as questões da maresia. Por último, o Vereador Eronaldo parabeniza o Vereador Ítalo Caetano e menciona que já havia feito um Requerimento com relação a quadra de Sibaúma, requerendo não só que fosse feita a manutenção da quadra em razão da maresia, como também a sua reforma e ampliação. Encerradas as discussões, não havendo mais interesse em discuti-las, foram colocadas para votação, quando foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Não houveram considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu Primeira Secretária, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos Senhores: Presidente, Membros da Mesa e demais Vereadores.

Presidente

1º Secretário

Vereador

Vereador

Vereador

Vice-Presidente

2º Secretário

Vereador

Vereador

Vereado

Aprovada em única discussão em sessão de 34 06 35 sessão de 34 06 35 sessão de sessão 1º Se